

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Ana Cristina Costa – Secretária Municipal de Saúde / Gestora do FMS

Objeto:

Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de **movimentação de contas bancárias, com eventuais tarifas e despesas bancárias**, compreendendo gestão de contas, transferências bancárias (TED/DOC), emissão e controle de boletos, fornecimento de relatórios gerenciais para auditoria e prestação de contas, bem como abertura, manutenção e encerramento de contas bancárias específicas para gestão de recursos públicos do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se necessária para garantir a **continuidade, regularidade, segurança e eficiência** das operações financeiras realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

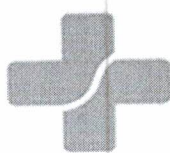
O Fundo Municipal de Saúde administra recursos públicos oriundos de transferências constitucionais, repasses estaduais e federais, além de recursos próprios do Município, exigindo estrutura bancária adequada para **pagamentos, recebimentos, transferências, controle financeiro e prestação de contas** junto aos órgãos de controle.

A inexistência ou interrupção dos serviços bancários inviabilizaria o cumprimento das obrigações financeiras da Secretaria Municipal de Saúde, comprometendo o pagamento de fornecedores, prestadores de serviços, folha de pagamento, bem como a execução das políticas públicas de saúde.

3. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação atende diretamente ao **interesse público**, uma vez que possibilita a correta administração dos recursos destinados à saúde pública municipal, assegurando:

- Legalidade na movimentação de recursos públicos;
- Transparência na execução financeira;
- Rastreabilidade das operações bancárias;
- Conformidade com as exigências dos órgãos de controle interno e externo;
- Continuidade dos serviços essenciais de saúde prestados à população.



Assim, a contratação se mostra indispensável para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Foi analisada a possibilidade de contratação de outras instituições financeiras para prestação dos serviços bancários pretendidos. Contudo, verificou-se que:

- O **Banco do Brasil S.A.** é a instituição tradicionalmente responsável pela gestão das contas públicas vinculadas aos entes federativos;
- Determinados repasses e programas federais exigem a operacionalização por meio de instituição financeira oficial;
- A estrutura tecnológica, operacional e de integração com sistemas governamentais é específica e padronizada.

Dessa forma, constatou-se a **inviabilidade de competição**, não sendo possível a comparação entre múltiplos fornecedores aptos a atender plenamente as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução adotada consiste na contratação do **Banco do Brasil S.A.**, por se tratar de **instituição financeira oficial**, detentora de infraestrutura, expertise e integração sistêmica compatíveis com a gestão de recursos públicos.

A contratação enquadra-se como **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, haja vista a inviabilidade de competição para prestação dos serviços bancários específicos demandados pela Administração Pública.

A escolha garante maior segurança jurídica, operacional e administrativa, além de assegurar conformidade com a legislação vigente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CICLO DE VIDA DO OBJETO)

A solução contempla todas as fases do ciclo de vida do objeto:

- **Implantação:** abertura e organização das contas bancárias específicas;
- **Execução:** prestação contínua dos serviços bancários, incluindo movimentações financeiras, transferências, emissão de boletos e geração de relatórios;
- **Monitoramento:** acompanhamento das operações e conferência dos relatórios para auditoria e prestação de contas;
- **Encerramento ou Renovação:** avaliação da execução contratual ao final da vigência para eventual prorrogação.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, estima-se o valor total da contratação em:

R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

O valor é compatível com os serviços prestados, considerando as tarifas bancárias praticadas e a natureza continuada do serviço.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Prestação de serviços bancários contínuos;
- Não admissão de subcontratação;
- Execução remota dos serviços por meio de sistemas bancários;
- Atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Manutenção da regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência contratual.

Não será exigida garantia contratual, em razão da natureza do serviço e da contratação com instituição financeira oficial.

9. AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais riscos identificados são:

- **Interrupção dos serviços bancários**, mitigada pela contratação de instituição financeira sólida e oficial;
- **Falhas operacionais ou sistêmicas**, mitigadas por suporte técnico e histórico de confiabilidade do Banco do Brasil;
- **Risco financeiro e jurídico**, reduzido pela adoção de contratação por inexigibilidade devidamente fundamentada.

Os riscos são considerados **baixos e aceitáveis**, frente à relevância e à natureza da contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Movimentação segura e eficiente dos recursos públicos;



- Agilidade no pagamento de fornecedores e prestadores de serviços;
- Melhoria no controle financeiro e na prestação de contas;
- Continuidade das ações e serviços públicos de saúde.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos próprios do Município, conforme dotação orçamentária indicada no Termo de Referência, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, com previsão no orçamento vigente e compatibilidade com o Plano Anual de Contratações – PAC 2026.

12. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, necessária e adequada**, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Assim, resta **justificada a contratação por inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços bancários pelo Banco do Brasil S.A. ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de janeiro de 2026.

Karolina Rodrigues dos Reis
Responsável pela Elaboração do ETP